



ATA N.º 08/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e um minuto, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de abordar um tema recorrente, atual e importante, nomeadamente o estado da saúde no Montijo e o Centro de Saúde do Montijo. Disse que existe falta de respeito e de dignidade pelas pessoas que recorrem ao Centro de Saúde do Montijo e que constatou, presencialmente, que vão pessoas para o local às três e meia da manhã para conseguir, por vezes sem sucesso, o agendamento de uma consulta, que ninguém atende o telefone e dizem que só podem fazer o atendimento telefónico das dez da manhã ao meio dia, bem como não respondem a emails. Disse ainda que desde o ano de dois mil e vinte que o Centro de Saúde do Montijo conta com menos médicos e enfermeiros, para um total de trinta e três mil utentes, considerando que se nessa altura o rácio já era bastante mau, atualmente é muito pior, estando o Centro de Saúde a “rebentar pelas costuras”. Acrescentou que, segundo dados recolhidos por fonte fidedigna no Centro de Saúde do Montijo, o mesmo irá



ficar, até ao final do ano, com cerca de vinte e quatro mil pessoas sem médico de família e que não existe diretor no referido Centro de Saúde desde o dia quatro de março. Disse que a agravar à situação, o PS faz propaganda a dizer que vão ser abertas Unidades de Saúde Familiar nas instalações abandonadas do hospital, mas que se esquecem de dizer que os médicos previstos são os médicos do Centro de Saúde do Montijo, citando uma entrevista do senhor diretor do ACES Arco Ribeirinho, Miguel Lemos, que disse: “Há uma equipa que vai sair do Centro de Saúde para formar a Unidade de Saúde Familiar Aldegalga.”, “O diretor do ACES Arco Ribeirinho explica que este é o processo normal de abertura, uma USF e que há a expectativa de os lugares deixados vagos no Centro de Saúde virem a ser preenchidos com a abertura de concursos futuros.”. Disse que como é do conhecimento público, no distrito de Setúbal, na área metropolitana, a abertura de concursos públicos para a fixação de médicos, na maior parte das vezes ficam desertos. Recordou que em dois mil e dezasseis o Senhor Primeiro-Ministro e atual Primeiro-Ministro dizia na Assembleia da República o seguinte: “Dois mil e dezassete, é de uma vez por todas, o ano em que todos os portugueses terão médico de família atribuído”, considerando que o que anda a ser contado aos portugueses e aos montijenses, é tudo uma “trapalhada” e uma “aldrabice”, porque a propaganda do PS é completamente diferente da verdade dos factos. Questionou o Senhor Presidente sobre se vai inaugurar uma Unidade de Saúde Familiar, retirando médicos a um Centro de Saúde que já não têm médicos e como se pode prestar cuidados primários à população. Por último, disse que existem soluções, mas que a Câmara Municipal de Montijo não quer avançar para essas soluções, considerando que no que diz respeito à saúde, é um “parente pobre”, porque existem câmaras municipais que fazem medidas de incentivo à fixação de médicos de família, exemplificando a Câmara Municipal de Mafra e citando o seu sítio institucional que diz o seguinte: “Incentivo à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra. Este incentivo destina-se a todos os médicos de medicina geral e familiar que concorram ao preenchimento de vagas nas Unidades de Saúde de Mafra. O incentivo reveste natureza pecuniária, atribuída mensalmente, por um período máximo improrrogável de 24 meses, até ao valor máximo de 400€.”. Disse ainda que os montijenses são muito maltratados naquilo que diz respeito aos cuidados primários de saúde e perante a passividade da Câmara Municipal do PS e do governo, afirmando que tudo isto são factos irrefutáveis e questionando “o que é que os senhores estão cá a fazer?”. Ainda no uso da palavra, em resposta ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora Maria Clara Silva, disse que é absolutamente falso de que seja a primeira vez que o PSD fala nesta questão em sessão de câmara e que pode ser consultado no programa eleitoral Montijo



Conta Comigo que diz: “Construir um centro de saúde, com meios humanos e técnicos para suprir as faltas que todos sentimos; Fixar médicos e enfermeiros através de políticas de habitação e outros meios específicos.”. Disse ainda que é verdade que também falaram do hospital, mas que o assunto hoje são os cuidados de saúde primários e que os cuidados de saúde secundários são outro assunto que poderá abordar noutra ocasião. Disse que os senhores do Partido Socialista local quando são confrontados com o problema fazem diagnósticos, que dizem “é verdade temos aqui um problema”, mas estão a governar há vinte e cinco anos e sendo certo que o Senhor Primeiro-Ministro António Costa prometeu médicos para todos os portugueses. Disse ainda que o Senhor Presidente gosta muito de “aligeirar” e “brincar” com estes assuntos, quando é um dos assuntos mais sérios que afeta a vida das pessoas, principalmente as mais pobres. Por fim disse que o Senhor Presidente quando não tem solução e não sabe o que dizer diz que é tudo ilegal, considerando que a legalidade do PS é a pobreza dos montijenses e ainda, relativamente aos apoios à pandemia, que a Câmara Municipal foi paupérrima nesse apoio excecional e que o Senhor Presidente tem de ser o principal defensor dos interesses dos montijenses. ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o executivo municipal do Partido Socialista, em cumprimento dos compromissos assumidos com os montijenses, governou e está a governar bem os destinos do município nas distintas áreas da sua competência direta e indireta, por isso, em matéria dos cuidados de saúde, recordou que foi com a ação dos autarcas socialistas que foi construído o centro de saúde de Santo Isidro de Pegões, o centro de saúde do Afonsoeiro, o centro hospitalar Montijo Barreiro que garantiu a urgência básica aos cidadãos. Referiu que estes são apenas alguns exemplos, existem muito mais, por essa razão, discorda totalmente da abordagem “panfletária” apresentada na presente reunião pelo PSD, omitindo o muito trabalho realizado e utilizando as situações ainda por resolver, identificadas e caracterizadas como problemas persistentes, para generalizar de que tudo está mal e de que nada foi feito. Acrescentou que mesmo os autarcas da oposição têm a responsabilidade de tratar os problemas com seriedade, com princípios e sentido do interesse público. Recordou que há pouco tempo os problemas da saúde em Montijo para o PSD limitavam-se ao Hospital, uma posição amplamente divulgada e que ignorava as necessidades em cuidados primários de saúde da cidade, para o confirmar basta avaliar os programas eleitorais das últimas eleições autárquicas, sublinhando, pelo contrário, que os autarcas socialistas sempre trabalharam e defenderam junto dos sucessivos governos a necessidade de mais centros de saúde em



proximidade, de mais Unidades de Saúde Familiar e de mais médicos de família. Afirmou que ainda bem que o PSD se junta agora à luta por mais centros de saúde e mais médicos de família, que manifestamente é o principal problema de saúde em Montijo, e que precisa do esforço de todos na sua resolução. Referiu que presentemente está em construção um novo centro de saúde, a Unidade de Saúde Familiar Aldegalega, localizado no centro histórico da cidade, uma nova valência de hospital de dia no Centro Hospitalar Montijo Barreiro e uma nova clínica privada da CUF, infraestruturas novas que certamente vão alargar o acesso dos montijenses aos cuidados de saúde. Acrescentou que estas novas infraestruturas de saúde, ignoradas e mesmo contestadas pelos autarcas do PSD, resultam do trabalho dos autarcas socialistas junto das entidades responsáveis pela saúde, o Governo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT). Considerou, contudo, que muitos municípios da Área Metropolitana de Lisboa apresentam uma resposta ineficiente nos cuidados de saúde, como por exemplo Loures, Mafra e Montijo, e que cada um dos municípios pode optar por medidas locais de atração de profissionais médicos, embora considere que Montijo tem uma grande centralidade na Região de Lisboa e, por isso, não necessita de medidas para aumentar a atratividade da cidade. Considerou ainda que deve ser o Governo a promover medidas de localização de médicos de família no interior do país e nas áreas metropolitanas, pois a competência para o recrutamento de profissionais médicos é das autoridades de saúde e do Serviço Nacional de Saúde. Disse que o PSD se aproveita das dificuldades das pessoas e das debilidades dos serviços de saúde, para desenvolver uma crítica panfletária aos autarcas socialistas e ao Governo, sem nunca apresentar propostas alternativas ou soluções inteligentes para os problemas apresentados. Considerou ainda que esta posição da oposição é no mínimo uma hipocrisia política, recordando que foi um governo do PSD que mandou emigrar os profissionais de saúde, ou seja, os autarcas do PSD queixam-se da falta de médicos que mandaram emigrar para outros países. Pelo contrário, disse que o Governo do PS tem reforçado financeiramente o Serviço Nacional de Saúde, contratado mais profissionais de saúde, descentralizado competências na área da saúde para os municípios. Esclareceu que as competências de saúde a descentralizar para o município abarcam apenas a manutenção dos centros de saúde em funcionamento, ficando as competências de gestão dos centros e hospitais na esfera do Governo, bem como a competência para a contratação de médicos de família. Sublinhou que o recrutamento de médicos de família é um problema nacional, considerando que o Serviço Nacional de Saúde deve ser reforçado com novos profissionais, um problema a ser resolvido pelo Governo e a montante pelas universidades, através da revisão do *numerus clausus*. Informou que, embora a oposição não



tenha votado favoravelmente os documentos previsionais para os próximos anos, o Plano Plurianual de Investimento prevê a construção de uma rede de centros de saúde na cidade, como é o caso do novo centro de saúde do Bairro do Areias e Esteval, e do novo centro de saúde central de Montijo. Confirmou que o executivo municipal vai continuar a lutar por melhores cuidados de saúde para todos os montijenses, lembrando o extraordinário trabalho realizado durante a pandemia com o Centro de Vacinação em Massa, bem como o trabalho a favor da saúde pública dos cidadãos, e continuar a avançar com coragem na descentralização de competências na saúde. -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que gostaria de solicitar consenso no PSD, porque na última reunião da Assembleia Municipal o partido Chega apresentou uma moção sobre o hospital e que na discussão da referida moção a deputada Fernanda Fernandes falou sobre a questão dos cuidados primários de saúde, a qual uma deputada do PSD ficou muito indignada “porque uma coisa não tinha nada a ver com a outra” e que efetivamente o problema estava no hospital. Disse ainda que interveio sobre o tema na supramencionada reunião e que referiu que era através dos cuidados primários de saúde que se poderia evitar as falsas urgências nos hospitais, porque se houver um serviço primário de saúde robusto que responda às necessidades das populações, não haverá tanta necessidade de recurso ao hospital em situações que podem ser tratadas nos cuidados primários de saúde. Disse que não é esse o entendimento do PSD, não foi na referida reunião da Assembleia Municipal, não tem sido ao longo destes anos, como o senhor Presidente da Câmara teve oportunidade de referir, nem nunca o senhor vereador ou qualquer elemento da bancada do PSD, tanto na Assembleia Municipal, como na Câmara Municipal, defenderam os centros de saúde e por isso considera que o vídeo publicado pelo senhor vereador nas redes sociais, não tem qualquer interesse em servir, nem responder aos problemas das populações, mas apenas o interesse panfletário que é próprio da sua maneira de estar na política. -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que este assunto é muito importante e que não pode ser tratado superficialmente como está a ser nesta reunião, considerando que o que se passa atualmente no Centro de Saúde de Montijo é uma realidade e que as promessas do Governo do Partido Socialista são conhecidas. Disse que esta situação só se resolve com o financiamento adequado no Serviço Nacional de Saúde e lembrou que tanto os governos do PS como do PSD têm, ao longo dos tempos, subfinanciado o Serviço Nacional de Saúde, considerando que aquilo que se passou nesta reunião é uma “chicana política”, quando é na Assembleia



da República que podem resolver o assunto e fazem totalmente o contrário. Disse ainda que tem conhecimento que o número de utentes sem médico de família são vinte e três mil, que os concursos têm ficado desertos na área metropolitana de Lisboa, o pior local do país, que não é competência da Câmara Municipal e que os Governos do PS e do PSD/CDS nada têm feito, que são quem devem assumir as responsabilidades. Ainda no uso da palavra, disse que o Ministério da Saúde fez uma “radiografia” sobre os concursos que ficaram desertos e que um dos motivos apontados é o vencimento baixo no início da carreira associado aos preços de arrendamento das casas na área metropolitana de Lisboa, considerando que devem ser encontradas condições para os médicos se fixarem, porque este é o problema de base que é preciso resolver. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que cabe à Câmara Municipal defender os interesses das populações, como tem feito recorrentemente junto das autoridades de saúde nacionais e regionais, independentemente da cor política do Governo. Sublinhou que não entende com se pode ao mesmo tempo afirmar uma coisa e o seu contrário, isto é, no momento em que se reclama mais cuidados primários de saúde, e bem, mais serviços de saúde, o PSD continua a manifestar oposição ao novo centro de saúde de Aídegalega. Considerou que a proposta para uma nova Unidade de Saúde Familiar no Hospital, muito contestada pela oposição, constitui uma conquista muito importante para a melhoria da resposta dos cuidados primários de saúde no Montijo. Quanto à falta de profissionais de saúde, sublinhou que após a emigração de muitos médicos e enfermeiros jovens, que debilitou significativamente o Serviço Nacional de Saúde, ocorreram dificuldades acrescidas no preenchimento das vagas nos centros de saúde de Montijo. Considerou que o assunto da falta de profissionais de saúde no Serviço Nacional de Saúde não se resolve com celeridade, exige uma estratégia a médio e longo prazo, que passa forçosamente pela formação de mais profissionais de saúde nas Universidades, sem perder a qualidade da medicina portuguesa, referindo que este é um problema complexo e vasto onde as dificuldades devem ser claramente esclarecidas junto da população, com responsabilidade política e sem populismos. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e manifestou satisfação pelo debate deste tema, lembrando uma discussão nesta câmara, em dois mil e vinte, sobre a necessidade de um centro de saúde ou de um hospital, em que até deu um exemplo pessoal no Hospital do Barreiro, onde esteve internada, e no qual os pacientes eram praticamente todos do Montijo, considerando que é revelador da necessidade de investimento num novo Hospital no Montijo que sirva as populações de Montijo e Alcochete,



não colocando de parte a necessidade extrema de centros de saúde capazes que possam servir a saúde pública. Relembrou que também em dois mil e vinte o Partido Comunista Português apresentou uma proposta para reforçar o orçamento do SNS em apenas 25% e que foi chumbada pelo PS, PSD, CDS, Iniciativa Liberal e com a abstenção do Chega. Saudou esta discussão particularmente por ser num momento em que o PCP “coloca em cima da mesa” um Projeto de Lei com medidas concretas para apoio ao Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente o regime de dedicação exclusiva no Serviço Nacional de Saúde, que passa pelo aumento da remuneração base destes profissionais, médicos e enfermeiros, com incentivos adicionais, por exemplo, com mais dias de férias por cada cinco anos de serviço efetivo, contabilização do tempo de serviço para efeitos de progressão e criação de apoio à habitação. Concluiu dizendo que o investimento na saúde é investir no bem-estar da população, que a CDU se regozija por saber que no Montijo tem o apoio do PS e do PSD, apelando a que junto das suas bancadas parlamentares, olhem para estas propostas, façam sugestões para melhor servir a população e aprovelem estes apoios efetivos a estes profissionais de saúde. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que não é verdade que seja preciso pagar mais impostos para pagar aos médicos, mas sim melhor gestão dos recursos públicos, porque a Câmara Municipal “esbanja dinheiro por tudo quanto é sítio”, considerando que o prioritário são os médicos e que com as verbas de trezentos e cinquenta mil euros para o monumento à floricultura e de setenta e cinco mil euros para o monumento ao vinho em Pegões, que representam uma pequena parte do desperdício da Câmara Municipal de Montijo, já se conseguiria contratar muitos médicos durante vários anos. Disse ainda que existe uma enorme carência no Serviço Nacional de Saúde, porque o país está cada vez mais pobre, que entre dois mil e quinze e o presente ano o país caiu quatro lugares no PIB europeu, sendo esse o legado do Partido Socialista, pelo que “se nós não correremos com o Partido Socialista do Governo e do Poder, continuaremos a empobrecer alegremente.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que foi o ex-primeiro-ministro apoiado pelo PSD, Dr. Passos Coelho, que convidou os profissionais de saúde a emigrar, que assumiu uma política baseada em salários baixos, que decidiu o maior aumento de impostos alguma vez feita na história do país e que “matou” o crescimento económico por várias décadas em Portugal. Referiu ainda que, pelo contrário, o Governo do Partido Socialista devolveu direitos e salário aos portugueses, uma política partilhada pelo governo de Montijo, com alargamento de políticas sociais e com



investimento em contra cíclico, garantindo melhores serviços públicos aos cidadãos montijenses. -----

A Senhora **Vereadora Ana Baliza**, no uso da palavra, disse que tem observado e sido feitos chegar alguns relatos sobre a presença de ratos de “grande porte” pela cidade, questionando sobre o que se passa, se está a ser feito algum controlo de pragas e solicitando a melhor atenção para o assunto. Disse ainda que puderam ver uma publicação sobre um projeto de educação para a cidadania, promovido pelo Kont’@rte-E8G, para recolha de bens para os animais, agradecendo a iniciativa e questionando sobre se já está a ser acautelado e se continuam a encetar esforços para que o Projeto CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) possa correr da melhor forma. -----

De seguida a Senhora **Vereadora Ana Baliza**, ainda no uso da palavra, leu uma **declaração política**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Portugal, a 2 de abril de 1976 viu aprovada na Assembleia da República a Constituição da República Portuguesa. -----

A Constituição da República Portuguesa, resultante da Revolução do 25 de Abril de 1974, foi portadora dos princípios e valores da liberdade alcançada, correspondeu aos profundos anseios do povo e consagrou as transformações revolucionárias operadas. -----

Foi e é um dos mais belos e progressistas textos constitucionais do mundo inteiro. Texto que honra a história e as conquistas adquiridas pelo nosso povo e que o protege. -----

A nossa constituição foi e é ainda um obstáculo ao avanço das políticas de desigualdade, capitalista e, por isso, um alvo preferencial da contrarrevolução. Violada e desrespeitada por todos os governos da política de direita, ela tem vindo a ser submetida a sucessivas revisões - algumas que atropelam o próprio texto, ou seja, claramente inconstitucionais - cujo pretexto foi o de legalizar atos anticonstitucionais que servem os interesses de alguns, mas não o dos trabalhadores, do povo Português. -----

46 anos depois da sua redação, num momento em que alcançámos a meta de vivermos mais dias em liberdade e democracia, do que vivemos na ditadura do estado novo, saibamos honrar os princípios desta constituição, a nossa constituição, a constituição da república portuguesa!”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que na anterior reunião de câmara tinha solicitado a consulta do processo de asfaltamento da Circular Externa, que teve uma reunião com o senhor engenheiro da Câmara Municipal e nem necessitou de abrir o processo, acrescentando que o que se verifica é que a Câmara Municipal gastou cento e cinquenta mil euros naquele asfaltamento que desapareceu, fez o pagamento aquando da receção provisória



da obra, ficou com sete mil e quinhentos euros de caução, que a obra necessita de ser feita de novo e que a câmara está a tentar encontrar uma solução, junto do empreiteiro e do subempreiteiro, na divisão dos custos para fazer a obra novamente, considerando que esta situação concretiza o que havia dito sobre a forma como se gere os dinheiros públicos. Disse ainda que na reunião de câmara anterior estiveram presentes munícipes do município de Palmela, relativamente a um processo de protocolo que a Câmara Municipal de Palmela quer fazer com a Câmara Municipal de Montijo por causa do abastecimento de água, que o Senhor Presidente informou que estava a fazer todos os possíveis para a resolução do assunto e que aguardava uma resposta da Câmara de Palmela. Acrescentou que no dia anterior à presença dos munícipes na reunião de câmara o Senhor Presidente respondeu a uma solicitação do município de Palmela, sobre uma proposta de protocolo de abastecimento de águas na localidade Foros do Trapo-Palmela, onde diz que em referência ao assunto continuam a registar problemas nos abastecimentos de água das Faias e portanto não é possível, considerando que contraria o que havia dito aos senhores munícipes e questionando sobre o motivo de ter omitido aos munícipes o envio da resposta. Disse que relativamente ao assunto do Grupo de Teatro Sem Limites, da Universidade Sénior, que o problema se mantém. Regozijou a abertura do ano náutico da Marinha do Tejo no Montijo, mas que o problema do assoreamento da cala é “gravíssimo” e que qualquer dia os pescadores não conseguem sair para a pesca, que o Senhor Presidente tem conhecimento, considerando que são responsabilidades da Câmara Municipal de Montijo, porque a APL-Administração do Porto de Lisboa já não tem na sua manutenção esta zona desta cala, só a partir da zona do Seixalinho para a frente. Por fim, alertou para um maior cuidado na informação disponibilizada na Agenda de Eventos, porque constava a realização de uma conferência no dia vinte e oito de março e que pessoas que compareceram nesse dia constataram que a mesma já havia sido realizada dois dias antes, no dia vinte e seis de março. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, em resposta relativamente ao processo da Circular Externa, disse que é bom que a oposição consulte o processo, e possa confirmar a execução da garantia bancária da obra inicial para pagar o investimento na recuperação dos pavimentos e da ciclovía, no valor aproximado de cento e vinte mil euros, e com isso confirmar a boa gestão dos assuntos municipais. Acrescentou que as deficiências atuais serão resolvidas pelos serviços em articulação com o empreiteiro responsável. Relativamente ao abastecimento de água aos munícipes de Palmela, começou por sublinhar que o Município de Montijo não



tem responsabilidades no abastecimento solicitado, dito isso, referiu que sempre foi fiel ao sentido das conversações entre os SMAS de Montijo e a Câmara de Palmela, afirmando que os SMAS de Montijo entendem um abastecimento em baixa aos moradores como seus clientes e que a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Palmela prevê um abastecimento em alta, proposta essa que tem sido rejeitada pelos SMAS de Montijo, porque os serviços entendem que as exigências legais e administrativas não podem ser atendidas, tendo em conta as capacidades técnicas dos SMAS. Portanto, caso se entenda um acordo nesse sentido, e sem criar constrangimentos de abastecimento aos SMAS de Montijo, o Município de Montijo está disponível para abastecer os moradores de Palmela. Sublinhou, por fim, que todas as cartas trocadas com Palmela traduzem a posição dos SMAS de Montijo. Relativamente ao Grupo de Teatro Sem Limites, espera que a situação seja resolvida brevemente na reunião agendada, sublinhando que a Câmara Municipal tem sido um parceiro das atividades da Universidade Sénior sempre em respeito da autonomia da sua reitoria. Referiu que este ano o Montijo recebeu a cerimónia de Abertura do Ano Náutico da Marinha do Tejo e que a informação do senhor vereador sobre a responsabilidade de desassoreamento cala de Montijo, segundo o seu conhecimento, não corresponde à verdade, porque a manutenção da cala de navegação foi durante muitos anos assegurada pela Transtejo, por exigência contratual com a APL-Administração do Porto de Lisboa, que reconhecidamente é a entidade responsável pela manutenção das principais calas de navegação do rio Tejo. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao senhor vereador Joaquim Correia esclareceu, relativamente ao Grupo de Teatro sem Limites, que foi apenas consensualizada, das várias datas apresentadas, a realização de uma reunião na próxima sexta-feira. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu uma informação, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

A Área Metropolitana de Lisboa, o Governo e os Municípios da região, celebraram na passada sexta-feira, dia 01 de abril, o 3.º aniversário do passe navegante e assinalaram o nascimento de uma nova empresa regional de transportes rodoviários de passageiros designada por Carris Metropolitana. ----

O passe navegante, a baixo custo, financiado pelos municípios e pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária, baixou os custos das famílias com os transportes públicos, simplificou a vida das pessoas, deu melhores soluções para a mobilidade, assegurou melhor comodidade a todos, reduziu a utilização do transporte individual e garantiu um melhor ambiente para os nossos



concidadãos. Por outro lado, esta política de preços baixos para o passe navegante, garantida pelo orçamento municipal e também pelo Orçamento do Estado, combate a exclusão social, garante a coesão territorial e reforça o sentido de solidariedade das políticas públicas. -----

Hoje, por trinta euro mensais os utentes de transporte coletivo podem viajar por todo o concelho e por quarenta euros podem viajar por toda a Área Metropolitana de Lisboa, em todos os modos de transporte público com um único título. Esta alternativa de mobilidade urbana só foi possível pelo contributo do orçamento municipal do Montijo, em cerca de 3 milhões de euros, até ao ano passado de 2021. -----

Resolvida que está a política de transporte público do lado de procura, importa agora, neste momento, melhorar a política do lado da oferta metropolitana de transporte público rodoviário de passageiros, assente na qualidade, no tempo de deslocação, na frequência de carreiras, na regularidade e na pontualidade. Nesse sentido, o lançamento da Carris Metropolitana, assumida como uma operadora metropolitana para a melhoria da oferta de transporte público, num sistema acessível a todos, representa uma ocasião histórica para toda a área metropolitana de Lisboa e para o concelho do Montijo. -----

A Carris Metropolitana começa a operar no dia 01 de junho deste ano. A nova rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, que inclui os diferentes operadores de transporte da Área Metropolitana de Lisboa, será composta na sua totalidade por 820 novas carreiras e por mais 1500 viaturas novas, que vai representar um aumento médio de 35% na oferta de transporte, com mais e melhores ligações dentro de cada um dos municípios e também mais e melhores ligações entre os municípios de toda a área metropolitana de Lisboa. No concelho de Montijo, que de acordo com o concurso internacional integra o designado Lote 4, a nova rede de serviço público rodoviário de passageiros será constituída por 62 novas carreiras e 237 viaturas novas, o que representa um acréscimo médio de 50% na oferta de transporte público, garantido assim mais carreiras e melhores ligações aos utentes. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

É ao poder político que compete fazer as escolhas, sem nunca perder de vista a coesão social e territorial, na defesa do interesse público e do interesse das populações, procurando a melhoria constante da vida das pessoas. Foi isso que fizemos quando tomámos a decisão política, com realismo e lucidez, da necessidade dum acordo estratégico entre todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa para o desenvolvimento de um passe metropolitano de baixo custo para todos os modos de transporte, e a decisão para a constituição



duma nova empresa de transporte rodoviário de passageiros, a Carris Metropolitana.”. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No alvor do séc. XX existiam em Portugal 4.665 escolas primárias públicas e 176.649 alunos inscritos. -----

Da Monarquia passando pela primeira República até ao Estado Novo o problema insolúvel foi sempre o da elevada taxa de analfabetismo, unido à mortalidade e ao trabalho infantil. -----

Em 1974 a taxa de analfabetismo situa-se nos 70% a população portuguesa. ----

A Lei de Base dos Sistema Educativo (Lei n.º 46, 11 de outubro de 1986), só possível de ser elaborada e aprovada, porque um punhado de homens teve o engenho, a arte e a coragem de derrubar o Regime Fascista na madrugada do dia 25 de Abril de 1974, veio abrir as portas das escolas a todos independentemente da sua situação económica e social. Faz a rutura com o projetivo educativo anterior e transforma a escola num movimento de democratização da sociedade. -----

Hoje, abril de 2022, a rede escolar está organizada em Agrupamentos de Escolas, unidades organizacionais do sistema educativo, com órgãos próprios de administração e gestão, constituídas por estabelecimentos de educação pré-escolar e de um ou mais níveis/ciclos de ensino, a partir de um projeto pedagógico comum e o Ensino Público gratuito e obrigatório estende-se do Pré-Escolar ao 12.º ano de escolaridade. -----

Nas últimas décadas, Portugal tem feito um enorme esforço de promoção da qualificação da sua população, o que se traduziu em progressos substanciais em matéria de educação: garantia de acesso universal, redução do abandono escolar, atingindo as metas definidas pela UE e qualificação do sucesso educativo. -----

48 anos depois a taxa de alfabetização é de 94,85%. -----

Os novos tempos trazem novos desafios, a escola pública para todas e todos, exige uma comunidade educativa robusta e eficaz, com elevados níveis de eficiência e eficácia. -----

Na comunidade educativa todos têm um papel ativo, sem alunas (os) não há escola, sem professores não se transmite saber, sem os técnicos especializados, não se intervém, em áreas tão importantes, como sejam défices cognitivos, conhecimento de aptidões entre tantas outras, mas permitam que hoje me debruce aqui e agora no pessoal não docente. -----

O número de trabalhadores não docentes que desempenha funções nos diferentes estabelecimentos de ensino, são definidos através de uma portaria de rácios. De setembro de 2017 até hoje esta portaria já sofreu 3 alterações,



por forma a responder às necessidades das escolas, relembro, aos mais desatentos que no ano letivo de 2016/2017, as escolas de 1.º Ciclo do ensino básico, com menos de 48 alunos, não tinham direito a nenhum assistente operacional, hoje estas mesmas escolas que tenham entre 15 a 30 alunos, têm direito a um assistente operacional e mais um por cada conjunto de (1 a 44 alunos). Este é apenas um exemplo, outros poderiam ser dados como seja o número de assistentes técnicos 6 - por um número menor ou igual a 300 alunos. Os assistentes operacionais que desempenham funções nos estabelecimentos de ensino auferem na sua maioria o ordenado mínimo nacional, sem quaisquer outros subsídios e têm horários muitas vezes difíceis de articular com a vivência familiar. A escola a tempo inteiro das 7h às 19h, a que acresce o período de higienização dos espaços, num período temporal de 01 de setembro a 31 de julho ininterruptamente, gera situações que importa articular e agilizar. -----
E, de entre estas trabalhadores ainda acresce as animadoras do ensino pré-escolar que têm um horário que as obriga a 4 viagens de casa ao local de trabalho, que nos tempos que correm lhes retira uma verba substancial dos vencimentos, para combustível. -----
O número de refeições escolares tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, o que obriga também a uma subcarga de trabalho ao pessoal dos refeitórios, em períodos temporais rígidos. -----
Esta realidade, afeta a vivência das escolas, pois quem mora fora do Concelho e aqui trabalha, tenta encontrar soluções mais perto da sua residência e outros pela idade ou pela sua condição física solicitam mobilidade para outros serviços, ou entram em situação de falta por doença. -----
Assim, desde setembro de 2021, entre aposentações, mobilidades e rescisão de contratos saíram dos estabelecimentos de ensino do Concelho 42 pessoas e foram admitidas 50, fruto do aumento do número de alunos e do aumento do número de refeições servidas. -----
Neste ano letivo o número de alunos desde o ensino Pré-Escolar ao 12.º Ano de escolaridade, no Concelho de Montijo rondam os 7 mil alunos. -----
As escolas enfrentam hoje novos desafios, no entanto há um esforço inequívoco do Governo e das Autarquias em responder em uníssono às necessidades da comunidade educativa. As unidades de Apoio especializado, as Unidades de Ensino Estruturados, o transporte para alunos com necessidades educativas especiais, são exemplos de uma escola pública de qualidade para todas e todos. A rede de transportes escolares, quer seja em circuitos especiais, quer seja através da rede de transportes, que a 01 de junho, no Montijo passa a ser da responsabilidade dos Transportes Metropolitanos de Lisboa, Carris Metropolitano, mesmo para os alunos que antes utilizavam a Rodoviária do



Alentejo, permite a todos os alunos independentemente do local onde residam se desloquem para o seu estabelecimento de ensino, em melhores condições. - 48 anos depois da madrugada libertadora de Abril, pudemos afirmar como Nelson Mandela “que a educação é arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo”.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, apresentou informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Aniversários de Coletividades e Associações entre 24 e de março e 6 de abril de 2022. -----

O Município do Montijo, apoia e reconhece o associativismo como parte integrante da nossa sociedade, que muito contribui para o desenvolvimento humano, com o principal enfoque nos planos: social, cultural, desportivo e recreativo, transversal a todas as faixas etárias, quase sempre com impacto positivo na economia local. Assim, o executivo municipal em exercício de funções felicita por mais um aniversário as seguintes entidades: -----

• Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda -----

Fundada 31 março 2003 - 19.º Aniv. / 2022 -----

• Associação Kenshin Ryu Jujutsu -----

Fundada 30 março 2009 - 13.º Aniv. / 2022 -----

• Casa do Benfica no Montijo -----

Fundada 30 março 1992 - 30.º Aniv. / 2022 -----

• Associação dos Caçadores de Canha -----

Fundada 27 março 2001 - 21.º Aniv. / 2022 -----

• Associação Tertúlia de S. Pedro -----

Fundada 01 abril 2009 - 13.º Aniv. / 2022 -----

Reiterando os votos de incentivo e sucesso para o trabalho que, continuamente tem sido desenvolvido e que a todos nos orgulha. -----

Principais resultados desportivos dos nossos clubes e associações -----

Associação Gymno-Desportiva do Montijo -----

Campeonato Distrital Base e II Torneio de Níveis de Ginástica Acrobática -----

• Campeã Distrital - Par Iniciado Feminino, Maria Belchior e Laura Henriques --

• Vice-Campeã Distrital - Par Iniciado Feminino, Sofia Silva e Nair Etaungo -----

• 3.º Lugar - Par Sénior Feminino, Ana Rita Pereira e Marta Semide -----

• 4.º Lugar - Trio Iniciadas Feminino, Beatriz Semide, Lara Alves e Mariana Santos -----

Torneio de Níveis -----

• 2.º Lugar - Par Feminino Nível III, Joana Ricardo e Alexandra Costa -----

• 3.º Lugar - Par Feminino Nível III- Mariana Pinho e Laura Cristóvão -----

• 3.º Lugar - Par Feminino Nível I- Madalena Filipe e Madalena Afonso -----



Ginásio Clube Montijo -----
Campeonatos Regionais de Trampolim (cama elástica) - Pavilhão Municipal de Sines -----

- 2.º Lugar - Escalão de Juvenis, Leonor Antunes -----
- 2.º Lugar - Escalão de Seniores Masculinos, Francisco Marques -----
- 3.º Lugar - Escalão de Seniores Masculinos, Leandro Dias -----
- 1.º Lugar - Escalão de Seniores Femininos, Diana Gago -----
- 3.º Lugar por equipas - Escalão de Juvenis, Madalena Ribeiro, Joana Moura e Leonor Antunes -----

1.ª Divisão - individual -----

- 2.º Lugar - Seniores, Bruno Catarino -----

Divisão base sincronizado -----

- 2.º Lugar - Escalão de Juvenis Femininos, Joana Moura e Leonor Antunes -----
- 1.º Lugar - Escalão de Seniores Masculinos, Leandro Dias e Francisco Marques -----

1.ª Divisão sincronizado -----

- 2.º Lugar - Escalão Sénior, Bruno Catarino e Tiago Santos -----

Modalidade de Tiro com Arco -----

- 2.º Lugar - Final Nacional Escalão Júnior Feminino, Rita Moreira, alcançado nas finais nacionais da modalidade que se realizaram no Montijo no passado dia 27 de março. -----

Nos dias 2 e 3 de abril decorreram os apuramentos para a seleção nacional de Tiro com Arco no Pavilhão n.º 2 do Parque de Exposições “Acácio Dores”, tendo deste apuramento saído os representantes nacionais da modalidade, que irão representar Portugal nos campeonatos da europa e do mundo de tiro olímpico. No próximo domingo dia 10 de abril, decorrerá a prova de Tiro com Arco com figuras 3D, é a 2.ª prova da liga do presente ano, e a única indoor no panorama nacional, que conta já com mais de 80 inscrições de todo o país e que se realizará também no nosso Parque de Exposições, com início às 10h00. -----

Gostaríamos de deixar um agradecimento de particular reconhecimento ao trabalho realizado pelo Luís Cruz, na organização e dinamização da modalidade, contribuindo assim, para que o Montijo seja uma referência nacional na modalidade de Tiro com Arco. -----

Modalidade de Ténis -----

Final Campeonato Regional da Associação Ténis Setúbal (+55anos) -----

Emanuel da Silva Codório, nosso conterrâneo, sagrou-se uma vez mais vencedor da competição. -----

No passado dia 26 de março decorreu no Montijo, a abertura do ano Náutico, cuja organização no presente ano foi da responsabilidade da SCUPA - Sociedade



Cooperativa União Piscatória Aldegalense, a convite da Marinha do Tejo, com o apoio da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Marinha do Tejo, participou no passado dia 3 de abril, com uma flotilha de 14 embarcações no Desfile Aeronaval comemorativo do Centenário da Travessia Aérea do Atlântico Sul, em que o Montijo participou com a sua embarcação “Deolinda Maria”, com o arrais designado pela SCUPA.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, em resposta às questões colocadas pela vereadora Ana Baliza, referiu, relativamente à questão das pragas urbanas, que nesta altura do ano são sempre mais visíveis devido ao facto de estar a ser aplicado raticida nos coletores e que iria reforçar diligências para resolver o assunto. Referiu ainda que o projeto Kont’@rte-E8G da Câmara Municipal promove iniciativas de educação para a cidadania e para o bem-estar animal, informando que o Projeto CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) continua a ser desenvolvido, embora a articulação com os cidadãos responsáveis pelas colónias ainda não alcançar todos os casos na via pública. --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 21 de março e 01 de abril de 2022: Licenças Administrativas: 7; Alterações: 3; Informações Prévias: 3. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 04 de abril respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Adjudicação do procedimento e aprovação da minuta do contrato para celebração do contrato de fornecimento de energia em baixa tensão normal” da Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 189/2022. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----



ORDEM DO DIA

I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1- PROPOSTA N.º 180/2022 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL, PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE MONTIJO-AFONSOEIRO, ATALAIA - ALTO ESTANQUEIRO - JARDIA E FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Considerando: -----

Por deliberação do órgão executivo em reunião de 3 de novembro de 2021, sob a proposta n.º 18/2021 foi aprovada a abertura do procedimento por concurso público, com publicação internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para a celebração do contrato para a manutenção de espaços verdes nas uniões de freguesias de Montijo/Afonsoeiro, Atalaia/Alto Estanqueiro-Jardia e freguesia de Sarilhos Grandes; -----

No dia 15 de novembro de 2021, o procedimento foi publicado no Diário da República com o número de anúncio de procedimento 14194/2021, nesse mesmo dia realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica VORTAL, apresentaram propostas os Concorrentes: Litoral Green Conservações, Lda.; Knower Projects, S.A.; PSE Serviços Florestais e Agrícolas, Unipessoal, Lda.; Agrirelva - Agricultura, Arborizações e Jardins, Lda.; Triambiente, Lda.; Ecoambiente S.A.; Valorbelas, S.A.; Flora Garden - Projectos Silvicultura e Jardinagem; Samsic Portugal - Facility Services, S.A.; Purgest Serviços Ambientais, Lda.; Viamapa - Serviços de Topografia, S.A.; Perene, S.A.; Ferroviaal Serviços S.A.; Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Lda.; Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Relva Viva Gestão Florestal e Jardins, Lda. -----

No dia 12 de janeiro de 2022, o júri em sede de audiência prévia, notificou todos os concorrentes para efeitos do disposto do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para se pronunciarem por escrito, sobre o conteúdo do respetivo Relatório Preliminar, foram recebidas 3 pronúncias dos seguintes concorrentes: Flora Garden - Projectos Silvicultura e Jardinagem; Vibeiras - Sociedade Comercial De Plantas, S.A.; PERENE, S.A. ----

No dia 27 de janeiro de 2022, o júri em sede de audiência prévia, notificou todos os concorrentes, para se pronunciarem por escrito, sobre o conteúdo do 2.º Relatório Preliminar, que mantém o teor das conclusões do relatório



preliminar anterior, foi recebida 1 pronúncia da concorrente: Vibeiras - Sociedade Comercial De Plantas, S.A. -----

No dia 14 de março de 2022, o júri em sede de audiência prévia, notificou todos os concorrentes, para se pronunciarem por escrito, sobre o conteúdo do 3.º Relatório Preliminar, onde conclui manter o teor das conclusões do 2.º Relatório Preliminar, terminado o prazo, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia; -----

O Relatório Final elaborado pelo júri, que remete os seus fundamentos para o 3.º relatório preliminar os quais ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante (Doc.1); -----

O valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato para a celebração do contrato de manutenção de espaços verdes nas uniões de freguesias de Montijo-Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro-Jardia e Sarilhos Grandes é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

PROPONHO: -----

1 - Aprovar o Relatório Final, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

2 - A adjudicação e aprovação da minuta do contrato para a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes nas uniões de freguesias de Montijo/Afonsoeiro, Atalaia/Alto Estanqueiro-Jardia e Freguesia de Sarilhos Grandes: -----

2.1 - Lote 1 (Correspondente à área de intervenção, assinalada na respetiva carta, união de freguesias de Montijo/Afonsoeiro) e Lote 2 (Correspondente à área de intervenção, assinalada na respetiva carta, união de Freguesias de Atalaia/Alto Estanqueiro-Jardia e freguesia de Sarilhos Grandes) pelos valores de 226 560,00 € (Duzentos e vinte seis mil, quinhentos e sessenta euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor e 52 893,60 € (Cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três euros, sessenta cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor respetivamente, num valor total de 279 453,60 € (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três euros, sessenta cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor ao concorrente PURGEST Serviços Ambientais, Lda., com um prazo de execução de 12 (doze) meses, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.2). -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 09; classificação económica: 020225, com informação de compromisso n.º 2022/560; -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----



O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que, exemplificando com o Lote 1, o qual corresponde à união de freguesias de Montijo/Afonsoeiro com uma área de quarenta e oito hectares, o valor da proposta que ganhou o presente concurso público, designadamente duzentos e vinte seis mil, quinhentos e sessenta euros, não é suficiente para pagar os salários dos vinte e cinco trabalhadores que a empresa diz afetar nesta manutenção, para além de outros encargos com equipamentos, combustível e a implementação de medidas de desenvolvimento tecnológico para a eficiência hídrica, pelo que considera que não tem condições técnicas e financeiras para cumprir com a sua obrigação, ou seja, os jardins da freguesia de Montijo não vão ser cuidados. Considerou ainda que significa que não existe fiscalização por parte da Câmara Municipal para fiscalizar todos os dias se os vinte e cinco trabalhadores estão presentes. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o presente procedimento concursal cumpre todos os preceitos legais, e que de acordo com a lei, o júri tinha de adjudicar a empreitada à empresa com o valor mais baixo, realçando que os serviços procuraram avançar com critérios materiais mais exigentes, nomeadamente no número de trabalhadores e na melhoria da eficiência hídrica, os quais vão permitir melhorar a fiscalização dos trabalhos. Esclareceu ainda que a lei impõe como um dos critérios principais de adjudicação o preço mais baixo, que a câmara impôs mais dois critérios de mérito na proposta e que a empresa respondeu que cumpria. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que se o senhor Vereador João Afonso tivesse trabalhado e lido a presente proposta as questões levantadas estavam esclarecidas, porque está tudo devidamente fundamentado e explicado na proposta, passando a citar: “A jurisprudência nacional vem afirmando que não cabe à entidade adjudicante fiscalizar o cumprimento de normas que se destinam a regular as relações entre os concorrentes e os respetivos trabalhadores.” “Aliás, o STA vem afirmando que o preço proposto pode inclusivamente ser inferior ao valor que resulta dos encargos legalmente impostos, referindo que a proposta pode conter preços inferiores aos obtidos com a gestão de pessoal, pois não é a execução de cada contrato que tem de garantir o pagamento, designadamente da RMG.” “Acresce ainda que jurisprudência do TCA afirma que os concorrentes têm o direito de fixar livremente o preço, na medida em que não existe no CCP qualquer disposição que delimite os termos em que o mesmo deve ser formado ou que imponha a sua decomposição numa determinada estrutura fixa de custos ponderados por



valores certos. Assim sendo, a inexistência de norma que imponha o modo de formação do preço, que pode ser livremente fixado pelos concorrentes, de acordo com as suas opções negociais e adequada gestão empresarial.” “Deste modo não se mostraria legítimo condicionar a aceitabilidade da proposta/preço apresentado pelo concorrente, em função da verificação do cumprimento das suas obrigações laborais, sociais ou outras previstas legal e/ou regulamentarmente. Contudo, face à alteração, vejamos como tal posição com ele se poderá conformar.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a senhora Vereadora Maria Clara Silva à falta de melhor argumentação vem citar um acórdão, mas que também pode citar do próprio processo que consultou o seguinte: “Acresce que ainda, nos termos do n.º 2, do artigo 1.º-A, do código introduzido pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, as entidades adjudicantes devem assegurar que os concorrentes respeitem as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental, de igualdade de género, o que significa que qualquer incumprimento destas matérias recairá necessariamente no fundamento de exclusão das propostas previstas na alínea f), n.º 2, do artigo 70.º do CCP”. Disse ainda que estas empresas têm a “lata e a pouca vergonha” de apresentar estas propostas na Câmara Municipal de Montijo, porque é conhecida por não fiscalizar nada, acrescentando que a Câmara Municipal acabou com o serviço de jardins e com os jardineiros, está sujeita a empresas privadas com um nível de responsabilidade social muito duvidosa e se for feita fiscalização desta vez, pela primeira vez na história, o contrato provavelmente não chega ao fim e o serviço público de manutenção de jardins não consegue assegurar a qualidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que é incompreensível que a oposição sustente a sua argumentação com base no requerimento duma empresa concorrente preterida no concurso, que certamente sustenta os seus interesses e não os interesses municipais, sublinhando que essa posição foi contrariada através de parecer jurídico dos serviços municipais. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador João Afonso disse que à Câmara Municipal compete fiscalizar se a fatura que vem a pagamento corresponde ao trabalho prestado e que relativamente aos trabalhadores há outras instituições a quem compete verificar se estas empresas cumprem os deveres e os direitos para com os trabalhadores. -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que este serviço devia ser efetuado por pessoal da Câmara Municipal, que ao longo dos anos “foi o que foi” e chegaram a esta situação de ter de entregar este serviço a empresas privadas, considerando que foi a política do Partido Socialista. Disse ainda que a Câmara Municipal também tem uma responsabilidade social relativamente aos trabalhadores das empresas, que de acordo com a lei a Câmara Municipal tem de adjudicar a esta empresa com todos os riscos inerentes, considerando que a legislação está “mal feita”. Disse que nos próximos contratos devia ser ponderado a confirmação do devido pagamento aos trabalhadores, considerando que, infelizmente, serão explorados trabalhadores migrantes e que isso não podem admitir, pelo que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de lutar contra essa situação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a Câmara Municipal tem evoluído nas exigências relativamente aos trabalhadores, contudo, tendo em conta as limitações impostas pela Lei, terá que aprofundar os critérios materiais dos futuros concursos de manutenção dos jardins. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“A proposta em apreciação de recurso a externalização de serviços através de um concurso internacional de jardinagem, demonstra de forma clara e inequívoca a conseqüente falta de operacionalidade do setor operativo da jardinagem, como resultado de erros de mais de 20 anos consecutivos da gestão autárquica PS, por não terem sido capazes de acautelar o número suficiente de trabalhadores operários neste setor, para dar resposta necessária à manutenção das nossas zonas verdes. -----

É fundamental para a melhoria da qualidade de vida das populações tratar-se de deste erro inaceitável da gestão autárquica PS e da política de direita do PS, PSD e CDS, de ataque às autarquias locais, colocando cada vez mais nas mãos dos privados a resposta pública necessária, com mais custos acrescidos e com conseqüências económicas e sociais negativas para o interesse público. -----
Não obstante desta nossa opinião muito clara, não podemos permitir que estes erros coloquem em causa o bem-estar imediato da população e por isso e só por isso os vereadores da CDU abstiveram-se.”. -----



II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 181/2022 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 30/09/2020 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 6 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17485/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 211 - 29 de outubro de 2020, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 31/03/2021; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 6 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 121 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2022 contempla a existência de 4 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) na Divisão de Educação; -----
- Nas escolas existem postos de trabalho que correspondem a necessidades temporárias, uma vez que os ratios de pessoal não docente para as diversas valências dos estabelecimentos de ensino variam ligeiramente de ano para ano, em função do número de alunos matriculados em cada estabelecimento de ensino e do número de crianças utilizadoras das AAAF nos jardins-de-infância e dos refeitórios escolares das diferentes escolas; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excepcional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----



• Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17485/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 211 - de 29 de outubro de 2020, para recrutamento e ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2022, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo.

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 182/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU -----

Considerando a cessação da comissão de serviço da dirigente intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Administração Organizacional, por iniciativa da própria titular do cargo, desde o dia 01/01/2022; -----

Considerando a necessidade de se assegurar o regular funcionamento dos serviços, no pleno uso das competências definidas no Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, na versão atual; -----

De forma a garantir o normal funcionamento dos Serviços Municipais, foi, por meu despacho, nomeada uma trabalhadora com contrato em funções públicas, em regime de substituição para exercer o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau na Divisão de Administração Organizacional; -----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos n.º 1 e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas. -----

PROPONHO: -----

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, proceda-se à abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Administração Organizacional. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 183/2022 - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO -----

Considerando a proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Divisão de Administração Organizacional; -----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1º e 12º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas; -----

Considerando que o artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais; -----

Considerando os termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

PROPONHO: -----

Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal:

Presidente - Dr.ª Alexandra Isabel da Silva Santana Caeiro, Diretora do Agrupamento de Escolas de Montijo -----

Vogais Efetivos - Eng.º Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Montijo e Dr. João Manuel Santos Nunes, Chefe da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----



V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

1- PROPOSTA N.º 184/2022 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO -----

Considerando que: -----

1. A Estratégia Local de Habitação do Município de Montijo, foi aprovada em reunião de câmara de 4 de junho de 2021, sob a proposta 1183/2021 e posteriormente em Assembleia Municipal em 01 de julho de 2021, com o intuito de apresentação de candidatura do Município ao Programa 1.º Direito no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”. -----
2. Como é consabido, consiste num programa de apoio público à promoção de soluções de habitação para as pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. -----
3. Nesta conformidade, a construção de edifícios de habitação plurifamiliar obriga à criação de uma área de estacionamento equivalente a um lugar de estacionamento por fogo no interior do edifício ou parcela. É este o princípio geral constante do n.º 1 do artigo 77.º do RMUE em vigor no Montijo (DR, 2.ª série, de 1/03/2018), aplicável à construção de edifícios, mesmo que seja promovida pelo próprio Município (estando consequentemente isenta de licenciamento: alínea a) , n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação). -----
4. Neste contexto, a dotação de lugares de estacionamento no interior dos prédios, habitualmente concretizada nos edifícios de habitação pela construção de cave(s) destinada(s) a este fim, acarreta custos importantes que decorrem da necessária execução de, nomeadamente, muito maior volume de escavações, muros de contenção de terrenos, sistemas de drenagem e bombagem de níveis freáticos, bem como do avolumar de outras infraestruturas técnicas, tais como ascensores e sistemas de deteção, sinalização e compartimentação contra riscos de incêndio. -----
5. Como referido anteriormente, a promoção pública da construção de habitação social, ou de habitação destinada ao regime de arrendamento acessível, encontra hoje disponibilidade de apoio financeiro no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (*PRR, na Componente 02-Habitação*), apoio esse que, todavia, está limitado aos montantes fixados pelo Regime da Habitação a Custos Controlados, que são reduzidos e apenas permitem o financiamento parcial dos investimentos em habitação nova. -----



6. O n.º 7 do referido preceito regulamentar admite exceções a este princípio geral, desde que tecnicamente justificáveis, mas mediante o preenchimento das condições taxativamente enumeradas nas suas três alíneas. Ora, a construção de edifícios para habitação social, mesmo que por iniciativa pública, não se integram em qualquer uma das exceções previstas. -----

7. Assim, o cumprimento do RMUE com a redação hoje vigente, que obriga a parquear veículos automóveis no interior dos prédios sem prever uma exceção aplicável à promoção pública de habitação, resulta numa diminuição sensível da capacidade do Município para, com os montantes de investimento disponíveis, executar um maior número de fogos habitacionais para alojamento das famílias que deles mais carecem. -----

8. De resto, a concretização de mais habitação através de construção nova encontra viabilidade, predominantemente, nas malhas urbanas mais recentes, onde a oferta de lugares de estacionamento na via pública está habitualmente assegurada em maior número - por força da regulamentação aplicável às operações de urbanização. -----

9. Do exposto se conclui que, sendo finitos os recursos municipais para realizar investimento, e imprescindível a maximização do quantitativo de fogos a construir, importa obviar às disposições regulamentares atuais, em que os veículos automóveis efetivamente competem com as famílias pelas verbas que é possível mobilizar para o investimento na habitação. -----

10. Nesta conformidade, o que se pretende com a presente proposta de alteração do n.º 7 do artigo 77.º do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação, traduz-se num aditamento de uma nova alínea que assegure a dispensa do cumprimento da dotação geral de estacionamento, fundamentada com os argumentos atrás descritos, ou seja, quando as edificações resultem de promoção pública e se destinem a habitação social ou ao regime de arrendamento acessível. -----

11. Ainda, o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, além dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; -----

2. Publicar na Internet e no Boletim Municipal, através de Edital, o início do procedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

3. Determinar, também para efeitos do disposto no mesmo preceito legal, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, sugestões



e/ou propostas para a elaboração da alteração do Regulamento em causa, no âmbito da participação procedimental, se processe mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e enviado para o email geral@mun-montijo.pt, endereçado ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal do Montijo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação, por Edital, do início do procedimento.

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que a presente proposta surge na sequência do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho na habitação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e daí ter sido elaborada e agendada na ordem do dia pela unidade orgânica: Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, mas que considera ser uma proposta da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, sugerindo essa alteração.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, propôs a substituição da presente proposta da ordem do dia para a unidade orgânica: Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, tendo sido a mesma admitida por unanimidade.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD.

III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1- PROPOSTA N.º 185/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE AO LIONS CLUBE DO MONTIJO - TAÇA PARA TORNEIO DE GOLFE SOLIDÁRIO

Considerando que:

A. O Lions Clube do Montijo, fundado em 30 de maio de 1992, membro da Associação Internacional de Lions Clubes, é uma referência no concelho do Montijo em termos de solidariedade e de iniciativas de âmbito social;

B. O Lions Clube do Montijo e o Distrito 115 Centro Sul do Lions Clube Internacional (LCI) vão realizar um torneio de golfe solidário, destinado a angariar verbas para a luta contra o cancro pediátrico e alimentos para o programa de alívio à fome, duas das causas do LCI;

C. O Lions Clube do Montijo, pessoa coletiva com número de identificação fiscal dirigiu à Câmara Municipal de Montijo, um pedido de apoio em espécie (100 euros), troféu (réplica da Taça Melvin Jones) de representação para oferta aos vencedores do Torneio Melvin Jones (fundador do movimento Lions);



D. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, no domínio da ação social - cfr. n.º 2, alínea h) do art.º 23., Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

E. Constituem competências materiais do Município, nos termos do disposto na alínea o), n.º 1, artigo 33, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...); -----

F. E do disposto na alínea u), n.º 1, do mesmo artigo 33.º, deliberar sobre o apoio a atividades de natureza social (...), ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1. A atribuição de apoio em espécie - Taça a ofertar ao vencedor do Torneio Melvin Jones. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 186/2022 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - PROJETO DE DECISÃO E AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS -----

Considerando que: -----

O regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, encontra-se previsto na lei nº 32/2016, de 24 de Agosto, primeira alteração à lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os decretos-leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio, e o disposto no Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo de 25 de junho de 2018. -----

Chegou ao conhecimento da Autarquia, através da Administração de Condomínio do prédio sito na . que

no agregado familiar residente no . , existiam problemas entre estes e os restantes moradores do prédio, nomeadamente ao nível do barulho e da entrada e saída de pessoas estranhas ao agregado familiar. -----

Apesar das tentativas da Autarquia e da Administração de Condomínio para resolver o problema, a situação tem vindo a agravar-se, levando mesmo à retirada dos menores (filhos da inquilina) por parte da CPCJ. -----

Em finais de janeiro a Autarquia recebeu, na sequência de uma diligência com a CPCJ informação da PSP sobre os residentes no fogo. A PSP refere as más condições de higiene do fogo (com lixos e sacos de roupa amontoados pela casa) e que ali se encontram a residir, para além da titular do contrato, a filha mais



velha desta, um casal com uma bebé de três meses e um cidadão brasileiro, que declararam estar a pagar pelo aluguer de uma das divisões, o valor de 140,00€ por mês. -----

Foram efetuadas várias visitas domiciliárias, que confirmam a existência de pessoas a residir no fogo, que não constam no processo de inquilino e que o comportamento da titular do arrendamento, bem como da filha, do namorado desta e restantes moradores perante os representantes da Autarquia, não foram os mais corretos, tendo mesmo sido agressivos verbalmente. -----

A atitude com os restantes moradores tem-se vindo a agravar. -----

Até à presente data a inquilina não efetuou nem comunicou qualquer alteração da composição ou rendimentos do seu agregado familiar, por sua iniciativa, nem respondeu às solicitações efetuadas pelos serviços da DDSPS (presenciais e por ofício). -----

A última atualização do inquérito socioeconómico foi efetuada em 2015, a pedido dos serviços da DDSPS. -----

A inquilina não paga rendas desde novembro de 2017, pelo que, desde essa data até novembro de 2021 (46 meses) foram emitidas certidões de dívida para execução pela Autoridade Tributária. -----

O valor total em dívida com efeitos ao mês de março de 2022 é de 19.500,93€. Em conformidade com o disposto no n.º 5 art.º 30.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo, que determina *“é proibida qualquer forma de cedência, total ou parcial, temporária ou permanente e onerosa ou gratuita, do gozo da habitação por parte do arrendatário ou de qualquer elemento do seu agregado familiar, nomeadamente a cessão da posição contratual, o subarrendamento, a hospedagem ou o comodato, bem como a coabitação de quaisquer outras pessoas estranhas ao agregado familiar a quem a casa foi atribuída, exceto se devidamente justificada e autorizada de forma expressa pela Câmara Municipal do Montijo, sob pena de resolução do contrato.”* -----

PROPONHO: -----

1. Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a resolução do contrato de arrendamento, em sede de projeto de decisão, nos termos n.º 5 do artigo 30.º e das alíneas a) e b) do n.º 1, da alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 49.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo e a consequente tomada de posse do fogo. -----

2. Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA notificar o interessado do presente projeto de decisão para, em sede de audiência dos interessados e, no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer. -----



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que a CDU se irá abster na presente proposta porque, apesar de saber que as pessoas não podem subalugar os fogos, de existirem rendas em atraso e de haver um acompanhamento dos técnicos, há a referência a um bebé e que por esse motivo não conseguem acompanhar com um voto favorável. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que estão perante um problema social grave, que compreende a posição da Câmara Municipal relativamente às dívidas que estas pessoas têm, mas também é preocupante a parte social, porque estas pessoas precisam de um acompanhamento pluridisciplinar, considerando que muitas das vezes não é feito um acompanhamento e que é preciso haver uma certa sensibilidade para não se chegar a esta situação. Disse ainda que é preocupante estas pessoas irem para a “rua”, considerando que em vez de estarem a tentar resolver problemas sociais, estão, infelizmente, a agravar ainda mais estes problemas, questionando-se sobre o que acontecerá depois as estas pessoas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que qualquer autarca do país tem preocupações sociais e considerou injusto, tanto para os serviços municipais, como para os autarcas, as afirmações proferidas pela oposição. Sublinhou o trabalho diário dos serviços sociais no acompanhamento das famílias de renda apoiada, dos sem abrigo, das mulheres vítimas de violência, da pobreza e dos maus tratos das crianças, dos problemas de adição, da igualdade de género, e tantos outros problemas sociais, por isso, qualquer caso é acompanhado com proximidade e competência pelas diferentes respostas municipais. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador Joaquim Correia disse que é injusto para com os técnicos municipais que se diga que não se faz um acompanhamento nos bairros sociais. Disse ainda que neste caso existem conflitos de interesses entre os moradores daquele prédio e as pessoas que vivem naquela fração, que o fim do arrendamento é para uma senhora a quem lhe foram retirados os filhos menores e que subalugou a fração por cento e quarenta euros, considerando que a Câmara Municipal tendo conhecimento desta situação não a pode permitir, acrescentando que há muitas pessoas que precisam e merecem as casas de habitação social, que o regulamento é para cumprir e que os acompanhamentos sociais, neste caso concreto, está a ser avaliado pela CPCJ. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----



3- PROPOSTA N.º 187/2022 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. A proteção e o apoio aos cidadãos socialmente desfavorecidos constituem uma preocupação expressamente assumida na Constituição da República Portuguesa que consagra, entre as incumbências prioritárias do Estado, no âmbito económico e social, promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, particularmente das que vivem em situação mais desfavorecida, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável; -----
2. A atual conjuntura socioeconómica particularmente difícil que o país atravessa e o aumento significativo de pedidos de apoio social de indivíduos e famílias aos serviços municipais, em particular à Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, vieram reforçar o empenho do Município de Montijo na implementação de políticas sociais no sentido da melhoria da qualidade de vida das famílias, de apoio à população mais desfavorecida ou em situação de maior vulnerabilidade e risco de exclusão social; -----
3. Neste contexto, compete aos municípios participar na prestação desse apoio, promovendo a coesão social, através dos meios mais adequados e nas condições objeto de regulamentação municipal; -----
4. A sociedade atual, extremamente complexa e em constante mutação, confronta-se com a emergência de novos processos de exclusão social subjacentes à problemática da pobreza estrutural; -----
5. O apoio social aos indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade económica torna-se hoje mais significativo, face à atual realidade, sendo premente colmatar essas carências diretamente ou em articulação com as Instituições de Solidariedade Social ou respostas sociais da comunidade; -----
6. No entanto, entende-se que os apoios sociais devem estar prioritariamente orientados para as pessoas e grupos com menor capacidade de acesso aos bens disponíveis na comunidade e que, por várias razões, sofrem situações de exclusão social e detêm menos meios para exercerem em pleno a sua vida e a sua cidadania; -----
7. Torna-se, assim, necessário regulamentar a concessão de apoios, através de normas que conduzam à melhoria da situação socioeconómica da população através do desenvolvimento de um trabalho de aproximação à população mais carenciada; -----
8. Pretende-se que estes apoios funcionem como instrumentos de suporte, não podendo colmatar todas as necessidades das famílias residentes no concelho,



mas algumas lacunas, não esquecendo a existência de outros mecanismos de apoio de nível nacional e local, os quais não se pretende substituir; -----

9. É assim, fundamental estabelecer critérios, gerais e abstratos, públicos e escrutináveis, tendo por objetivo estabelecer normas que conduzam à melhoria da situação socioeconómica da população através do desenvolvimento de um trabalho de aproximação à população mais carenciada; -----

10. O Município detém atribuições no âmbito da ação social, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

11. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo I à supra citada Lei, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social. -----

12. Por deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2020, titulada pela proposta n.º 863/2020, e nos termos dos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aberto o procedimento para aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais do Município do Montijo;

13. A abertura daquele procedimento foi publicada nos termos do edital número 73/2020 de 25 de junho de 2020; -----

14. No âmbito daquele procedimento não se verificou a constituição de quaisquer interessados na participação procedimental; -----

15. Nos termos do estatuído nos artigos 25.º n.º 1 alínea g) e 33.º n.º 1 alínea k), ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o objetivo de ser aprovado pela Assembleia Municipal, é elaborado o presente projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais do Município do Montijo; PROPÕE-SE: que o Executivo Municipal delibere: -----

1. APROVAR o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais do Município do Montijo - conforme minuta que se junta e se dá por integralmente reproduzida. -----

2. SUBMETER a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, o projeto de regulamento mediante publicação na 2.ª série do Diário da República ou no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município do Montijo, por afixação através de Edital nos Paços do Concelho e nas sedes das Freguesias do Concelho.

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos sobre o presente projeto de regulamento, nomeadamente: na alínea d), n.º 1, do artigo 6.º, onde se lê: “d) Apresentem Rendimento Mensal per capita igual ou inferior ao valor do Rendimento Social de Inserção definidos para o ano em vigor;”, considerou que neste critério é definido que as pessoas que se podem candidatar a este programa são pessoas que têm de rendimento 189,66€, que é valor do Rendimento Social de Inserção; Disse que o presente projeto de regulamento refere ainda que se alguém tiver penhoras não podem aceder a este programa, considerando que não faz muito sentido, porque só podem ser penhoradas as pessoas acima do salário mínimo nacional e um dos critérios de elegibilidade diz que é quem recebe o Rendimento Social de Inserção; na alínea b), n.º 1, do artigo 22.º, onde se lê: “b) A tipologia do fogo arrendado seja adequada à dimensão do agregado familiar nos termos do Anexo I do presente regulamento;”, considerou que uma pessoa que recebe o valor do Rendimento Social de Inserção, se tiver filhos, não consegue com esse rendimento ter um fogo com a tipologia que necessita, pelo que também não faz sentido; no artigo 35.º “O apoio fica sujeito à disponibilidade dos veículos da frota municipal”, considerou que se for necessário não há, porque as viaturas municipais estão sempre a ser necessárias; na alínea a), n.º 2, do artigo 22.º onde se lê: “Estão impedidos de se candidatar ao apoio ao arrendamento as pessoas que: a) Tenham dívidas ao Município, à Autoridade Tributária ou à Segurança Social;”, disse que sabe que este artigo decorre da lei, mas que provavelmente são estas pessoas que necessitam mais de apoio. Reiterou que o critério de elegibilidade constante no presente projeto de regulamento é taxativo e citou: “d) Apresentem Rendimento Mensal per capita igual ou inferior ao valor do Rendimento Social de Inserção definidos para o ano em vigor;”, considerando que a incongruência reside neste ponto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu, relativamente à alínea a), n.º 2, do artigo 22.º, que o mesmo decorre da lei e que têm de cumprir com o princípio de legalidade, sem prejuízo de ser melhorado durante a discussão pública do documento, e realçou que muitos dos apoios sociais previstos são complementares a todas as respostas de solidariedade existentes na Câmara Municipal. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador Joaquim Correia, esclareceu que no presente projeto de regulamento o n.º 1, do artigo 7.º, diz o que é contabilizado para o cômputo do Rendimento Mensal per capita e que no n.º 3, do mesmo artigo, diz as despesas que vão ser retiradas para efeitos de apuramento do Rendimento disponível,



designadamente: Despesas de saúde; Rendas em contratos de arrendamento urbano ou prestações de mútuo para aquisição de habitação própria; Despesas com fornecimento de energia elétrica, água e saneamento, gás, telecomunicações; Despesas com transportes públicos para fora do concelho e o valor de penhoras que incidam sobre a retribuição, e que só está excluída dos critérios de elegibilidade uma pessoa que não cumpra as suas obrigações. Esclareceu ainda que através de uma fórmula de cálculo, o cálculo final tem de dar o rendimento per capita igual ou inferior ao valor do Rendimento Social de Inserção para se ser elegível. Disse ainda que relativamente à situação da tipologia da habitação, concordou que o artigo não está bem clarificado, no entanto, o presente projeto estará em consulta pública e terão ainda a oportunidade de reavaliar esta situação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“A bancada da CDU não pode votar favoravelmente este regulamento, porque ao estarmos a votar favoravelmente estávamos a votar alíneas que não estão conforme aquilo que deve ser e, portanto, nunca poderíamos votar favoravelmente e consoante aquilo que foi visto aqui na discussão.”. -----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 188/2022 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS SOMOS PEIXINHO PARA A REALIZAÇÃO DO BANDAS NA BANDA PELA UCRÂNIA -----

Terá lugar no próximo dia 23 de abril de 2022, o evento denominado “Bandas na Banda pela Ucrânia”, promovido pela Associação dos Antigo Alunos da Escola Secundária Jorge Peixinho em parceria com a Banda Democrática 2 de Janeiro. O evento em apreço caracteriza-se pela sua vertente solidária em apoio ao povo ucraniano, onde irão atuar ao longo do dia, oito bandas de vários estilos musicais, pro-bono, sendo a entrada efetuada através da doação de bens alimentares ou outros de primeira necessidade, entregues à Associação Ukrainian Refugees UAPT, que posteriormente irá remetê-los para a Ucrânia. - Considerando que a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho é uma associação sem fins lucrativos, NIF _____ com sede na _____, em Montijo, que pretende fomentar a realização de atividades de caráter lúdico, recreativo, desportivo, cultural e social relacionados com a Escola Secundária Jorge Peixinho, a cidade e os antigos alunos, em prol da comunidade; -----



Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do município do Montijo incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d), e j), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2 série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

Considerando o impacto e relevância das atividades culturais desta natureza junto dos jovens, torna-se do interesse do município apoiar a concretização do evento em questão; -----

PROPONHO: -----

1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, no montante total de 400.00€ (quatrocentos euros), destinado à comparticipação das despesas do evento em apreço, mediante a apresentação da declaração de não dívida à segurança social, transferindo-se a verba financeira para a conta com o

! , titulado pela Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, conforme documento em anexo. -----

2- Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06.04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2022/597 que se anexa.

3- Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, manifestou repúdio pelo massacre ocorrido na localidade de Bucha, na Ucrânia, em que claramente se verificou a perpetuação de crimes contra a humanidade. Considerou que esta situação de violação dos direitos humanos se deve muito ao facto de as pessoas promoverem um discurso de ódio, esquecerem a tolerância e a liberdade dos povos, e quase sempre atuarem em nome de uma verdade única e absoluta, não reconhecendo a diferença, nem a opção pela autodeterminação a que cada povo tem direito. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

2- PROPOSTA N.º 189/2022 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NORMAL -----

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2022-03-23, titulada pela proposta n.º 179/2022, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de ajuste direto por critérios materiais para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal; -----

No dia 25 de março de 2022, realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica de “VORTAL”, com convite à Petrogal, S.A., para apresentação de proposta. -----

No dia 31 de março de 2022 os serviços da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, analisaram a proposta apresentada pela Petrogal, S.A., análise essa que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

De acordo com o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e para aprovação da minuta do contrato para a celebração do contrato de fornecimento de energia em baixa tensão normal, é do órgão executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Proponho: -----

1 - A adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Petrogal, S.A., pelo valor de € 380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros) + IVA, pelo período de 60 dias, não incluindo as componentes de acesso às redes e nem outros custos, taxas e encargos, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.2). -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 04; classificação económica: 020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022 - 2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, com Informação de Compromisso número 2022/566. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e três minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio para dizer que esteve presente na sessão de esclarecimento sobre os programas de apoio “Vale Eficiência” e “Programa de Apoio aos Edifícios Mais Sustentáveis” (fase II) dirigida aos munícipes de Alcochete, no passado dia quatro de abril, na Biblioteca de Alcochete, que foi uma oportunidade para debate e alerta sobre alguns pontos específicos dos respetivos programas tendo em vista as suas candidaturas. Questionou sobre se irá haver alguma sessão de esclarecimento no concelho do Montijo, em relação as referidas candidaturas que terminam no dia vinte de abril, que, no entanto, poderão ser alargadas porque o governo há dois meses atrás aumentou as verbas num valor de mais de vinte milhões de euros. Disse ainda que o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, na impossibilidade de a Câmara Municipal comparticipar com um apoio financeiro para o pagamento da eletricidade, está a candidatar-se para a colocação de painéis solares, no sentido de reduzir o valor da fatura. Questionou sobre até quando o pavilhão “dos Unidos” se manterá ocupado com o Posto fixo de testagem, considerando que a testagem é apenas efetuada às quintas-feiras de manhã e porque foi recentemente atribuído aos bombeiros um apoio financeiro para testagens, o qual julga ainda não terem iniciado, salientando que o Clube está a ser prejudicado, tanto nas atividades do clube, como em algum apoio financeiro, onde estão a ter problemas no pagamento de algumas faturas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que os painéis solares são uma grande vantagem para o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, tal como para outros clubes do concelho, relativamente ao equilíbrio da fatura da energia e que relativamente ao apoio financeiro no pagamento da eletricidade, disse que a câmara, através de protocolo estabelecido entre as partes, assumiu contribuir para apoiar a fatura de eletricidade da coletividade. De seguida passou a palavra ao senhor Vereador **José Manuel Santos**, para esclarecimentos adicionais, sobre a questão das candidaturas da S. Energia. -----

O senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a S. Energia, Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, encontra-se a desenvolver um conjunto de sessões de esclarecimento nos vários municípios e que no município do Montijo irá ocorrer no próximo dia dezanove. Informou ainda que o programa foi ampliado, para além do volume financeiro, o prazo para a possibilidade de concorrer a essas iniciativas, pelos quatro concelhos da área de influência da S. Energia. -----



A senhora munícipe **Maria Madalena**, interveio para solicitar esclarecimentos sobre os passeios seniores, dizendo que existe uma marcação para todos os passeios e que nunca teve a oportunidade, ao longo de todo este tempo, de ir a um passeio. Disse que para o último passeio, a Vila do Rei, ficou em lista de espera e teve a oportunidade de ir ao passeio, mas que ouviu no autocarro pessoas a dizer que iam a todos os passeios, questionando sobre se os passeios são acessíveis a todas as pessoas, independentemente das suas “possibilidades”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção da munícipe e disse que os procedimentos municipais procuram sempre a igualdade no apoio aos cidadãos séniores, por isso, desconhece qualquer outra indicação ou ordem em sentido contrário. Referiu que espera que os serviços responsáveis cumpram as regras e as determinações do executivo municipal, que respeitem o interesse público, e que não exista qualquer benefício pessoal para ninguém. Sublinhou que relativamente aos passeios seniores a política da Câmara Municipal é uma política aberta, onde a única limitação existente é o número de lugares no autocarro, e que por isso irá solicitar aos serviços a explicação e o motivo de serem feitas listas que permitiu a munícipe ouvir que existem pessoas que vão a todos os passeios. Passou a palavra à Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, para eventuais esclarecimentos adicionais. -----

A senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que o conhecimento que tem sobre os passeios seniores, é que as pessoas se inscrevem, mas que desconhece a metodologia adotada, contudo, que iria avaliar o assunto para perceber se é somente por ordem de inscrição e se sendo por ordem de inscrição o motivo por irem sempre as mesmas pessoas. -----

O senhor munícipe **Rui Aleixo**, interveio para dizer que em mil novecentos e noventa e três, durante a gestão CDU, foi recuperado parte do Cais dos Vapores, feito o calçetamento, colocada iluminação vertical, plantação das palmeiras e que em dois mil e sete, a gestão PS remodelou o espaço e optou por retirar a iluminação vertical e colocar uma ineficiente iluminação tubular ao longo dos separadores entre o rio e a terra. Disse que a cidade do Montijo tem um problema de vandalismo que ainda não foi resolvido e que rapidamente os candeeiros tubulares ficaram danificados, que após dez anos, a câmara voltou a colocar iluminação vertical eficiente e resistente, contudo, ficaram os restos da iluminação tubular que devia ter sido removida e nunca foi. Disse ainda que além de dar mau aspeto à cidade, contêm componentes elétricos que não são os melhores para o ambiente, exibindo e deixando um objeto, que referiu ser parte do património municipal que está estragado a dois passos da Câmara



Municipal. Disse que enquanto munícipe alerta sobre este assunto e para solicitar que os serviços resolvam este “pequeno problema” o mais breve possível. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e afirmou que a inauguração do Cais dos Vapores foi em mil novecentos e noventa e três, mas as obras começaram no final dos anos oitenta, com os concursos públicos e os licenciamentos junto da Administração do Porto de Lisboa, tendo mesmo o projeto para a ampliação do estacionamento do cais dos Vapores e a execução do aterro sido concretizados durante a gestão municipal do Presidente Primo Jaleco, na coligação entre o PS e o PSD. Relativamente ao projeto mais recente de requalificação da frente ribeirinha, inaugurado em 2009 pela gestão socialista, foi requalificada a iluminação pública conforme previsto no projeto, em iluminação tubular rasteira, para salvaguardar a vista ribeirinha noturna. Contudo, disse que essa iluminação pública teve uma durabilidade muito curta devido aos atos de vandalismo, o que obrigou a várias medidas de proteção dos candeeiros, mas que infelizmente acabaram por não resultar. Acrescentou que, mais recentemente, o município decidiu fazer novo investimento numa iluminação vertical para garantir a segurança na frente ribeirinha. Recordou que, contrariamente a alguma opinião da oposição, o município tem feito investimentos constantes na melhoria da frente ribeirinha da cidade, seja nos espaços públicos, seja na iluminação pública, seja nos pontões de acesso à água, investimentos que podem ser comprovados nas diversas propostas aprovadas pela Câmara Municipal de Montijo. Sobre a iluminação tubular danificada, agradeceu o contributo do munícipe e informou que irá diligenciar junto dos serviços a sua remoção com a brevidade necessária. -----

O senhor munícipe Sérgio Amorim, interveio para solicitar que fossem colocadas lombas na rua 25 de Abril, na Atalaia, e a reparação de um buraco, junto à porta número noventa e três, devido à reparação de uma conduta. Agradeceu pelo facto de a caixa de multibanco estar a chegar à Atalaia. Disse ter conhecimento, que há cinco anos que existe um projeto de recuperação da piscina municipal e considerou que os grandes problemas deste equipamento municipal são, os chuveiros partidos, a falta de luz à noite, a falta de apoios para o gel de duche, portas dos vestiários danificadas e os secadores. Disse ainda que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara ou o senhor Vereador do desporto, fossem ao referido equipamento ver os problemas que lá existem, considerando, contudo, que tem funcionários e responsáveis que deveriam ver e reportar estes problemas. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que a situação do buraco irá ser verificada e resolvida, quanto à lombas, os serviços devem procurar uma solução técnica adequada, porque a referida rua tem um grande declive e as lombas são desaconselhadas para as descidas por se tornarem perigosas para veículos de duas rodas. Quanto aos alegados problemas das piscinas, referiu que os problemas nada têm a ver com as obras previstas, pelo que irá junto dos serviços verificar as deficiências apontadas. Por fim, disse que o Presidente da Câmara, ou o senhor Vereador, iriam deslocar-se à piscina para confirmar e avaliar os problemas apontados. -----

O senhor munícipe José Gonçalves, interveio para dizer que os trabalhadores da piscina municipal não gostam que os utentes façam “queixas” e que se intrometem nas suas conversas quando está a apontar o que está mal, sendo considerado por só criar problemas e acrescentou que apenas existe água quente em cinco chuveiros. Disse que deveria ser encontrada uma solução para uma melhor segurança na nova passadeira para peões da Rua de Olivença, junto ao novo Lidl. Disse ainda que teve a oportunidade de observar junto ao Centro de Saúde uma fila extensa de pessoas, de madrugada e ao frio, sendo que uma das pessoas tinha recebido indicação para ir às duas e meia da manhã para conseguir uma senha para consulta. Por último disse, que considera que muitas das discussões entre o senhor Vereador João Afonso e o Senhor Presidente da Câmara, não são benéficas, porque têm de se aceitar as opiniões da oposição e que o Senhor Presidente da Câmara relativamente à questão da saúde não deu explicação daquilo que vai fazer, sendo que os munícipes querem é “coisas” feitas e os “ses” não valem de nada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que os problemas da piscina municipal serão avaliados e reportados junto dos serviços responsáveis. Quanto à questão da passadeira para peões, referiu que a mesma está de acordo com a lei, que têm conhecimento da situação, que está a ser desenvolvida uma solução através de um sistema semafórico e que qualquer acidente a ocorrer será, certamente, enquadrado no âmbito das responsabilidades e obrigações do Código da Estrada. Referiu ainda, relativamente à questão do Centro de Saúde e às filas que se formam, é incompreensível que, nos dias de hoje, com os meios informáticos e canais de comunicação existentes, continuar a haver pessoas a receber indicações para irem para o local de madrugada, tendo já sido colocada esse problema ao diretor dos agrupamento de centros de saúde, Dr. Miguel Lemos, acrescentando que o mesmo não se verifica noutras unidades de saúde do concelho, como o centro de saúde do Afonsoeiro, de Canha ou de Pegões. -----



O senhor munícipe Rui Boeiro, interveio para dizer que foi apresentada no passado dia um de abril a empresa Carris Metropolitana, a qual vai entrar em funcionamento, no Montijo, no dia um de junho. Questionou se está equacionada uma consulta pública aos munícipes, sobre horários e trajetos da futura rede de serviços, urbana e interurbana do referido transporte público, tendo em conta que existe uma elevada percentagem de população que reside no Montijo, mas que não trabalha no Montijo. Disse ainda que há cerca de seis, sete anos a Associação de Moradores das Colinas do Oriente, da qual fez parte, solicitou à união de freguesias de Montijo e Afonsoeiro a mediação junto dos Transportes Sul do Tejo (TST) sobre a possibilidade da alteração das carreiras interurbanas para complementar a vinda e a ida pelo Afonsoeiro para a Avenida Garcia da Horta, que desde que foi construída sempre teve entrada e saída para as paragens dos autocarros, questionando sobre se este trajeto está contemplado nos futuros trajetos de/e para a cidade do Montijo, beneficiando assim toda aquela área. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que informou os órgãos municipais sobre a política de transporte público para o concelho, não só dos valores de financiamento do Plano de Apoio à Redução Tarifária, como do concurso para os novos autocarros de transporte de passageiros. Referiu que o concurso dos novos autocarros vai alargar o número de carreiras e a frequência das mesmas, acrescentando que o desenho da proposta de rede e carreiras teve como base as várias deficiências identificadas pelos utentes e pelos serviços municipais, por isso, espera que a mesma responda às necessidades das populações. Salientou que embora a rede de transporte público já esteja desenhada, existe a possibilidade de ajustamento, ao contrário do que se ocorria com o operador do passado, os Transportes Sul do Tejo (TST), sugerindo que os utentes façam chegar essas necessidades ao Município, para possível ajustamento junto dos operadores. Informou que as novas carreiras e suas frequências vão ter início em junho deste ano. Sublinhou que a Câmara Municipal de Montijo participa hoje no financiamento do transporte rodoviário de passageiros, uma decisão política histórica, que permite que um(a) cidadão(ã) do Montijo com um passe no valor de trinta euros possa circular em todo o concelho e que com um passe de quarenta euros possa circular em toda a área da metropolitana de Lisboa. Concluiu que o financiamento municipal dos transportes públicos permite uma redução significativa no orçamento das famílias, e por isso constitui uma medida política de grande alcance social e ambiental, raramente valorizada,



mas certamente com enormes efeitos no futuro de Montijo e particularmente no futuro da região de Lisboa. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas zero horas e três minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Dra. Cristina Pinheiro Lopes*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.